ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL
CNPJ: 10.867.575/0001-60
Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere
39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais
Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 02/2024

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pedra Azul / Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de Minas Gerais, visando promover o cumprimento de penas privativas de liberdade dos sentenciados desta Comarca sob as diretrizes da MM. Juíza de Execução Penal, com fim de contratar Estagiário, torna público o Processo para Seleção Simplificada – Edital 02/2024, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de Estagiário Técnico em Enfermagem, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário (a) Técnico em Enfermagem	01	20 horas semanais	R$732,62

3. **Função: Estagiário(a) Técnico(a) em Enfermagem: (lei 11.778/2008 – lei do estagiário) – sem vínculo empregatício.**

3.1 - Grau de escolaridade exigido:

Cursando o Curso Técnico em Enfermagem

3.2 - Conhecimento específico:

Metodologia APAC e conhecimento na área de nível técnico em enfermagem.

3.3 - Descrição Sumária:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não

Zulo Gontes Araújo.

Digitalizado com CamScanner

obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno. O não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

3.4 - Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

3.5 - Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

3.6 - Competências:

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

4.1 O estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados sem vínculo empregatício.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para se inscrever, o interessado deverá entregar currículo pessoalmente, no período de **09 a 24 de maio de 2024**, no horário de 08:30h as 11:30h e das 14:00h as

Zilo Santos Araújo.

Digitalizado com CamScanner

17:00h, no seguinte endereço: Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

5.2 Não serão aceitos documentação para inscrição via correios, por email ou fax. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

5.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

5.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6. SELEÇÃO:

6.1 A comissão de seleção de currículos e entrevista técnica será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC e também da Diretoria Executiva.

- Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- Gláucia Reis Dias – Vice Presidente da Diretoria da APAC;
- Flávia Figueiredo Neves – Psicóloga
- Fabiano Leite Fernandes – Encarregado Administrativo
- Nathan Antunes Silva – Encarregado de Tesouraria

6.2 Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC. A Análise Curricular será realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, nos dias 27 e 28 de maio de 2024.

6.3 Somente os 07 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

6.4 Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

Leilo Santos Araújo.

Digitalizado com CamScanner

- Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;
- Ordem de inscrição.

6.5 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (WWW.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pedra Azul/MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca e Promotoria de Justiça.

6.6 Entrevista com membros da comissão de seleção (data a definir): Esta etapa será classificatória. A Entrevista será realizada presencialmente na sede da instituição situada a Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000 e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

6.7 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

7.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

- Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo;

1 curso: 3 pontos;
2 cursos: 7 pontos;
3 ou mais cursos: 15 pontos.

- Cursos de informática, sendo;

1 curso: 3 pontos
2 cursos: 7 pontos
3 ou mais cursos: 15 pontos

TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO

Zilo Santos Araújo.

Digitalizado com CamScanner

Análise de currículo	30 pontos
Entrevista	70 pontos
TOTAL	**100 pontos**

8. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

A convocação do candidato para contratação ocorrerá através do e-mail informado no currículo, ou por telefone.

A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC, ficando a própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 (três) dias para se apresentar-se para contratação na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelzita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do Termo de Compromisso, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Copia da Declaração de matrícula no curso Técnico em Enfermagem;
- Cópia de Certificados dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejara o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente (lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

Zeilo Santos Araújo.

Digitalizado com CamScanner

9. DOS RECURSOS:

Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG; Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo terá validade de 6 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Pedra Azul – MG, 08 de Maio de 2024.

Leilo Santos Araújo

Presidente da APAC de Pedra Azul – MG.

Digitalizado com CamScanner